

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº02/2021 DO
CONTRATO Nº 051/2021 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE POSSE
E A EMPRESA BORGES E COSTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.**

MUNICÍPIO DE POSSE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, com sede na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Helder Silva Bonfim**, inscrito no CPF MF nº.839.445.671-53, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, resolve modificar unilateralmente o texto do Contrato nº 051/2021, conforme se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo prestação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica ao Poder Executivo os seguintes termos:

- a) Acompanhamento e exercício de defesas ativas e ou passivas, em demandas judiciais com tramite em todas as comarcas de primeira instância(juizica estadual, juizica federal, juizica do trabalho);
- b) Apresentar defesas e introduzir provas processuais os processos judiciais já existentes;
- c) Dar início as ações cíveis, criminais trabalhistas, quando necessários, em favor da administração Municipal de Posse/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas ao Contrato nº051/2021 de 22 de fevereiro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Posse providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Posse/Goiás, 23 de Abril de 2021.

Ana Paula O. Rocha
ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente CPL